

PORTUGAL SOU EU

Adesão Estabelecimento Aderente



Condições de Acesso
pela via Auto-declarativa

Conteúdo

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO “ESTABELECIMENTO ADERENTE”	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO	6
3.1 Âmbito	6
3.2 Condições Gerais de Adesão	6
3.3 Condições Especificas de Adesão	7
3.3.1 Empresas com atividade de Restauração e Bebidas e de Alojamento com restauração	7
4. PROCESSO DE ADESÃO AO ESTATUTO ESTABELECIMENTO ADERENTE	9
4.1 Processo de CANDIDATURA pela via Auto-declarativa	9
4.2 Utilização da marca	10
5. ANEXOS	12

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO “ESTABELECIMENTO ADERENTE”

O estatuto “Estabelecimento Aderente” é dirigido ao universo das empresas que tem como atividade económica o comércio, a restauração e bebidas e o alojamento com restauração.

O processo de adesão das empresas que detêm este tipo de estabelecimentos deve obedecer aos princípios adotados pela iniciativa, e que são os seguintes:

Simplicidade – o sistema atribui o estatuto ‘Estabelecimento aderente’ através de procedimentos pouco complexos e eficientes.

Credibilidade – o sistema deve garantir os melhores níveis de credibilidade do estatuto e o princípio da responsabilidade das entidades que aderem.

Transparência – a informação subjacente ao processo e à decisão de atribuição do estatuto ‘Estabelecimento Aderente’ PORTUGAL SOU EU será processada de forma a assegurar a aplicação das melhores práticas de verificação e controlo. Na plataforma *online* encontrar-se-á toda a informação, em catálogo, sobre os estabelecimentos e as atividades que desenvolvem.

Flexibilidade – sem prejuízo do rigor e da transparência pretende-se um sistema flexível que assegure uma ampla participação e motivação dos diversos atores envolvidos.

Imparcialidade – o sistema deve garantir completa isenção e equidistância em relação aos diversos interesses em confronto.

Agilidade/rapidez – para ser devidamente valorizado e cumprir os seus objetivos, o sistema deve ser ágil e de decisão rápida.

2. INTRODUÇÃO

O estatuto ‘Estabelecimento Aderente’ visa mobilizar as empresas do comércio, da restauração e bebidas e do alojamento com restauração, a fazerem parte de uma Rede de Estabelecimentos Aderentes ao Portugal Sou Eu.

Estima-se uma grande adesão de empresas que exerçam aquelas atividades económicas, pelo que o mecanismo de adesão deve ser expedito, **responsabilizando os candidatos pelas informações** que prestam e atuando-se *a posteriori* com a verificação das evidências.

O **processo de adesão** ao estatuto Estabelecimento Aderente é realizado pela **via Auto declarativa** através de **formulário** eletrónico alojado no **PORTAL do Portugal Sou Eu**.

O processo de adesão é contínuo ao longo do tempo.

Com a atribuição do estatuto, o estabelecimento com atividade comercial, de restauração e bebidas e de alojamento com restauração, poderá aplicar a sinalética no estabelecimento, e na sua comunicação, nomeadamente *sites*, material promocional e outros, durante o período de um ano, desde que efetuado o **pagamento da adesão ao estatuto, segundo tabela específica**.

O **processo de verificação do cumprimento** das condições de acesso assenta no método da amostragem aleatória e, ainda, em mecanismos de verificação imediata, quando existirem reclamações ou denúncias.

Existe um **Manual PLV – Publicidade no Local de Venda – “Estabelecimento Aderente”** (Manual de Sinalética que estabelece as regras a cumprir na utilização da sinalética) para os estabelecimentos aderentes, de modo a garantir a melhor e correta aplicação do logótipo e das mensagens de comunicação nos suportes de comunicação (por exemplo *display* em prateleira ou *template* do Menu) e nos locais de venda.

O processo de **renovação do selo** será realizado por via eletrónica para reconfirmação/alteração de dados, nomeadamente os relativos às condições de adesão específicas (Ex: numero de produtos Portugal Sou Eu que comercializa), e implica o pagamento da renovação da adesão anual.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO

3.1 Âmbito

- a) O conceito de Estabelecimento Aderente aplica-se às empresas que exerçam a atividade de comércio, de restauração e bebidas e de alojamento com restauração.
- b) Para efeitos de Estabelecimento Aderente, consideram-se atividades de restauração e bebidas e de alojamento com restauração as CAE que constam no Anexo I.

3.2 Condições Gerais de Adesão

A empresa candidata ao estatuto ‘Estabelecimento Aderente’ Portugal Sou Eu deve observar as seguintes condições de elegibilidade:

- a) Encontrar-se legalmente constituída;
- b) Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade;
- c) Possuir a situação regularizada face à administração fiscal e à segurança social.

3.3 Condições Específicas de Adesão

3.3.1 Empresas com atividade de Restauração e Bebidas e de Alojamento com restauração

As empresas com atividade comercial enquadradas nas CAE constantes no Anexo I, que se candidatam ao estatuto Estabelecimento Aderente devem observar as seguintes condições de elegibilidade, cumulativamente:

- a. Incorporar na oferta de serviço pelo menos 1 menu¹, conforme o tipo de estabelecimento (pastelaria, café, bar, taberna, restaurante ou similar), com produtos Portugal Sou Eu e utilizar na produção do serviço descrito na alínea anterior, produtos “Portugal Sou Eu” de acordo com a seguinte progressão:

Nº produtos utilizados no menu	Momento
Um Menu integrando no mínimo 3 produtos com selo “Portugal Sou Eu” considerados ingredientes principais*	Adesão, ano n
Dois Menus integrando no mínimo 5 produtos com selo “Portugal Sou Eu” considerados ingredientes principais*	Ano n+1
Três Menus integrando no mínimo 7 produtos com selo “Portugal Sou Eu” considerados ingredientes principais*	Ano n+2 e seguintes

¹ Entende-se por “Menu” todo tipo de preparação alimentar ou de bebidas que sejam servidos em estabelecimentos de restauração ou similares, tais como azeites, aperitivos, petiscos, pratos, menus, bolos, cocktails, ementas, etc.

- b. Utilizar ou comercializar produtos “Portugal Sou Eu” de acordo com uma medida de progressão abaixo indicada:

Nº produtos utilizados	Momento
No Mínimo 3 de Produtos “Portugal Sou Eu” de marcas distintas²	Adesão, ano n
No Mínimo 6 de Produtos “Portugal Sou Eu” de marcas distintas	Ano n+1
No Mínimo 12 Produtos “Portugal Sou Eu” de marcas distintas	Ano n+2 e seguintes

O número de produtos poderá alterar em função dos testes e da evolução das adesões.

² Entende-se por **produtos de marcas distintas**, a existência de produtos com nomes, marcas ou tipologias diferentes entre si.

4. PROCESSO DE ADESÃO AO ESTATUTO ESTABELECIMENTO ADERENTE

4.1 Processo de CANDIDATURA pela via Auto-declarativa

As candidaturas são apresentadas pelas empresas em qualquer altura, em formulário eletrónico com informação prestada e declarada pelo interessado, necessária para a validação dos critérios definidos.

- a. A empresa efetua o seu registo de adesão, sendo-lhe atribuídos códigos de acesso.
- b. A candidatura deve ser apresentada eletronicamente no portal.
- c. A empresa seleciona qual a entidade com quem pretende contratualizar a adesão (AEP, AIP ou CAP).
- d. A candidatura é formalizada através de um único **formulário eletrónico**, com os seguintes dados:
 1. Dados de identificação da empresa onde inclui declaração que cumpre as condições de elegibilidade, através do formulário;
 2. *Upload* com:
 - i. Declaração de Compromisso de Honra, devidamente assinada pelo representante legal, com dados dos produtos Portugal Sou Eu que comercializa ou utiliza no estabelecimento ou nos ingredientes.

- ii. Menu(s) no caso da atividade de restauração e bebidas e de alojamento com restauração.
- e. O processo de candidatura é finalizado com o pagamento da Adesão:
- i. Após preenchimento integral do formulário, a empresa efetua o pagamento correspondente, de acordo com o seu volume de faturação. O sistema comunica que pode efetuar a transferência bancária do pagamento da adesão.
 - ii. A empresa deverá efetuar o pagamento, através de transferência bancária e carregar no portal o comprovativo da transferência bancária do pagamento do selo, passando a Candidatura como 'Paga'.

4.2 Utilização da marca

1. A atribuição do Estatuto Estabelecimento Aderente Portugal Sou Eu tem uma duração de 12 meses a contar desde a data da Declaração de Conformidade emitida pela Entidade Responsável.
2. A empresa deve respeitar o Manual de sinalética PLV conforme declara no processo de candidatura.
3. A Marca do Estabelecimento Aderente Portugal Sou Eu será divulgada no Portal (Catálogo Rede Estabelecimentos aderentes) assim como o *link* das respetivas entidades.

4. O(s) Menu(s) Portugal Sou Eu do Estabelecimento Aderente deverá(ão) ser divulgado(s) no Portal (Catálogo de menus) e pela própria empresa de forma visível.

5. ANEXOS

ANEXO I – LISTA DAS CAE (CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS) ABRANGIDAS

CAE 55 ALOJAMENTO

- 55111 Hotéis com restaurante
- 55112 Pensões com restaurante
- 55113 Estalagens com restaurante
- 55114 Pousadas com restaurante
- 55115 Motéis com restaurante
- 55116 Hotéis-Apartamentos com restaurante
- 55117 Aldeamentos turísticos com restaurante
- 55118 Apartamentos turísticos com restaurante
- 55119 Outros estabelecimentos hoteleiros com restaurante

CAE 56 RESTAURAÇÃO e SIMILARES

- 56101 Restaurantes tipo tradicional
- 56102 Restaurantes com lugares ao balcão
- 56103 Restaurantes sem serviço de mesa
- 56104 Restaurantes típicos
- 56105 Restaurantes com espaço de dança
- 56106 Confeção de refeições prontas a levar para casa
- 56107 Restaurantes, n.e. (inclui atividades de restauração em meios móveis)
- 56210 Fornecimento de refeições para eventos
- 56290 Outras atividades de serviço de refeições
- 56301 Cafés
- 56302 Bares
- 56303 Pastelarias e casas de chá
- 56304 Outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo
- 56305 Estabelecimentos de bebidas com espaço de dança

ANEXO II











ANEXO III exemplo de MENU completo em tamanho A5. Frente e verso



LOGOTIPO
RESTAURANTE/
CAFÉ/ BAR/
Pastelaria/Taberna
....

Menu Portugal Sou Eu

- EXEMPLO:
-  Petiscos à Portuguesa
 -  Sopa Atlântica
 -  Medalhões de Carnalentejana com cogumelos e cuscos transmontanos
 -  Trilogia de doçuras
arroz doce, pudim do abade e mousse de castanhas
 -  Café
 -  Vinhos
Vidigueira DOC - Antão Vaz
 -  Vidigueira DOC - Grande Escolha
 -  DALVA Tawny 10 Anos

Faço do meu país o melhor para mim.



Contactos do Restaurante

Marca ou
LOGOTIPO
Produto/empresa
Portugal Sou Eu

Marca ou
LOGOTIPO
Produto/empresa
Portugal Sou Eu

Marca ou
LOGOTIPO
Produto/empresa
Portugal Sou Eu

Portugal somos todos nós. Portugal é cada um de nós. Portugal Sou Eu.

portugalsoueu.pt
facebook.com/portugalsoueu

